



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1358
Data: 10 / 01 / 2025

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARÁTER INTERINO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, alterada pelas Leis Complementares nº 215/2022, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/2025 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar;

Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Educação, em decorrência da restrição de que trata o art. 51 da Lei Orgânica do Município, e a necessidade de preenchimento temporário para a continuidade das atividades do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o servidor público **LEANDRO MORETTE ARANTES – RE 18.461**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.595-XXX-X, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sem a percepção de subsídio inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições que ocupa atualmente na Prefeitura Municipal de Cajamar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Cajamar, 10 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo